



PORTARIA Nº 002 DE 14 DE MARÇO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRACUATEUA – CMET, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 49º do regimento interno do CMET, de 30 de março de 2023.

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE PORTARIA:

EMENTA: Estabelece o prazo de 90 (noventa) dias para entrega dos relatórios anuais de aproveitamento final dos alunos, a contar do término do ano letivo.

Art. 1º - Fica estabelecido prazo de 90 dias para entrega dos relatórios anuais de aproveitamento final dos alunos, a contar do término do ano letivo.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRACUATEUA,
Tracuateua/PA, 14 de março de 2024

Cléia Márkia Silva De Melo
Conselheira Presidente - CMET

Decreto nº 108/2022 - S.E. nº 1001
Cléia Márkia Silva de Melo
Conselheira Presidente - CMET